



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.342 DE 22 DE MAIO DE 2012.

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.219, DE 22/08/2007.

A Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no quadro de servidores no Município de Jesuânia, os seguintes cargos de provimento efetivo e de livre nomeação e exoneração.

VAGA	NOMECLATURA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
01	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 1.400,00	40 horas
02	ENFERMEIRA	R\$ 1.569,45	40 horas
03	ASSESSOR I	CC-I	Mínimo 40 horas semanais dedicação exclusiva


Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a contratação dos cargos, em caráter excepcional, até que seja realizado o concurso público para provimento dos cargos efetivos.

Art. 3º. Integra esta Lei, o Anexo I.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Jesuânia/MG, 22 de maio de 2012.


Luiz Fernando Noronha Pereira
Prefeito Municipal


Silvino Augusto dos Reis
Assessor Inst. Especial de Governo



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

ANEXO I

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Atribui ao cargo de mecânico de máquinas pesadas consertar peças e máquinas, fazer soldas elétricas ou a oxigênio, converter ou adaptar peças; fazer conservação de instalações eletros-mecânica; inspecionar e reparar automóveis, tratores, caminhões, compressores, bombas, etc.; inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidade ou partes relacionadas, com motores, válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, de refrigeração de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freios, carburadores, acelerador, magnetos, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas de mancal; ajustar anéis de segmento, desmontar e montar caixas de mudança; recuperar e consertar hidro-vácuos; reparar máquinas a óleo diesel, gasolina e querosene; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjo mecânico, podendo usar em tais casos, o carro-guincho, tomar parte em experiências com carros consertados; executar serviços de chapeamento e pintura de veículos; executar outras tarefas correlatas.

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO: Possuir experiência na atividade, ser portador da carteira de habilitação categoria B.

CARGO: ENFERMEIRA PADRÃO

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Solicitação de vagas em hospitais de alta complexidade. Atendimento em pacientes de estados graves domiciliar e hospitalar. Integração com outros profissionais de saúde. Integração com profissionais médicos, enfermeiros, centro hospitalar de outros municípios. Assessoria nos trabalhos burocráticos em apoio à secretaria de saúde (exames, consultas, internações).

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Enfermagem

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO: ser inscrita no COREN, possuir habilidades no tratamento ao público; possuir conhecimento de saúde pública e dos programas governamentais.